



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

Concede Título de Cidadão
Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovara e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Sra. **Genilza de Jesus Santos. Secretária de Saúde do Município de Itabaiana em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Itabaiana-Se e à dedicação demonstrada na promoção e fortalecimento da saúde pública.**

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de
Março de 2026.

Breno Gois de Rezende
Vereador